



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- EDITAL Nº 87/2013**
Resultado de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto–Edital nº 71/2013 – Música **01**
- 02- EDITAL Nº 88/2013**
Processo Seletivo de Ingresso Vestibular 2014.1 - Curso de Licenciatura Intercultural Indígena,
Modalidade Semipresencial - Centro Acadêmico do Agreste **01 - 05**
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL - CCB**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014.1 – Mestrado e Doutorado **05**
- 04- PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA – CCEN - RESULTADO**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado e Doutorado **06 - 08**

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

EDITAL Nº 87, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.
RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, aberto através do Edital nº 80, de 13/11/2013, publicado no D.O.U. nº 222, de 14/11/2013, conforme quadro abaixo. (Processo nº 23076.056426/2013-80).

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO/NOME
MÚSICA/CAC	Instrumento de Cordas Subárea Violoncelo	1	40	1º PEDRO AUGUSTO HUFF

ANA MARIA SANTOS CABRAL

Publicado no DOU nº 241, de 12.12.2013, seção 3, página 95.

EDITAL Nº 88, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO VESTIBULAR 2014.1 - CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA, MODALIDADE SEMIPRESENCIAL - CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE/UFPE.

A Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal de Pernambuco – PROACAD/UFPE, de acordo com a Lei nº 9.394/1996, a Portaria nº 40/2007-MEC, a Resolução nº 28/2013 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão (CCEPE) desta Universidade e o presente Edital, divulga as normas do Processo Seletivo para ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2014, para o Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, modalidade semipresencial para formação de professores que já atuam em escolas indígenas.

1. HABILITAÇÕES DO CURSO E TURNO – O curso Licenciatura Intercultural Indígena, oferecido no Centro Acadêmico do Agreste da UFPE, sob responsabilidade do Núcleo de Formação Docente, é composto de 3 (três) habilitações: **Linguagem e Artes, Ciências da Terra e da Natureza e Ciências Humanas e Sociais**, sendo oferecido, exclusivamente, no **turno diurno (manhã/tarde)** e funcionará em sua sede, localizada na BR 104, km 59, S/N, Caruaru-PE, CEP 55002-970.

2. INSCRIÇÕES – As vagas do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena destinam-se, exclusivamente, aos docentes indígenas de Pernambuco sem titulação em nível superior e, em exercício do magistério em escolas indígenas do Estado de Pernambuco. As inscrições, para concorrer ao Processo Seletivo/ Vestibular 2014.1 do curso de Licenciatura Intercultural Indígena serão realizadas exclusivamente via INTERNET, na página eletrônica da Comissão para o Vestibular / Comissão de Processos Seletivos e Treinamentos (COVEST – COPSET), www.covest.com.br, **no período das 18 horas do dia 16 de Dezembro de 2013 até às 18 horas do dia 29 de Dezembro de 2013**, horário de Brasília, devendo o candidato, no ato da inscrição, indicar a ordem de sua preferência no que diz respeito às habilitações constantes no item 1.

2.1. Pagamento da taxa: Para formalizar a inscrição, o candidato pagará taxa no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, mediante quitação da Guia de Recolhimento da União - GRU, em qualquer agência do Banco do Brasil, conforme instruções a serem divulgadas na página eletrônica da Comissão para o Vestibular / Comissão de Processos Seletivos e Treinamentos (COVEST – COPSET), www.covest.com.br. A Guia de Recolhimento da União poderá ser paga até o dia 30 de Dezembro de 2013.

3. VAGAS – O quantitativo de vagas ofertadas é de 53 (cinquenta e três), distribuídas para as áreas de habilitação do Curso definidas no item 1, seguindo a seguinte distribuição: 13 (treze) vagas para Linguagem e Artes; 32 (trinta e duas) vagas para Ciências da Terra e da Natureza; e 8 (oito) vagas para Ciências Humanas e Sociais.

4. ETAPAS, PROVAS E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS - O Processo Seletivo/Vestibular 2014.1 será realizado em uma única etapa, em um único dia e em um único turno. Os candidatos terão 05 (cinco) horas para responder às provas, que serão realizadas no dia **12 de Janeiro de 2014**, no horário das **13h00 (treze horas) às 18h00 (dezoito horas)**. Todos os candidatos serão submetidos a 08 (oito) provas, conforme distribuição indicada a seguir.

4.1. Prova de Português 1 – a prova de Português 1 será composta apenas de uma Redação.

4.2. Tipo, Número de Questões de cada prova, valor de cada questão e valor de cada prova: **I** – a prova de Português 2 será composta de 10 (dez) questões de igual valor de 1 (um) ponto cada questão do tipo múltipla escolha, com cinco alternativas para resposta, dentre as quais apenas uma estará correta, abordando assuntos de gramática e literatura da Língua Portuguesa; **II** – a prova de História do Brasil será composta de 08 (oito) questões escritas objetivas de igual valor de 1,25 (um vírgula vinte e cinco décimos) pontos cada questão do tipo múltipla escolha, com cinco alternativas para resposta, dentre as quais apenas uma estará correta, explorando conhecimentos sobre História do Brasil, incluindo História Indígena de Pernambuco; **III** – as provas de Geografia, Biologia, Matemática, Física e Química terão, cada uma, 08 (oito) questões, em que cada uma terá o valor de 1,25 (um ponto e vinte e cinco décimos) do tipo múltipla escolha, com cinco alternativas para resposta, dentre as quais apenas uma estará correta; **IV** – Cada prova terá o valor total de 10 (dez) pontos, podendo cada candidato obter uma nota, em cada prova, entre 0 (zero) e 10 (dez).

4.3. Conteúdo Programático das Provas - O programa a ser explorado em cada uma das partes da prova obedecerá aos conteúdos do Núcleo Comum do Currículo do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do currículo diferenciado das escolas indígenas de Pernambuco. Note que a Língua Estrangeira não faz parte deste conteúdo programático.

4.4. Local de realização da prova: Centro Acadêmico do Agreste (CAA) da UFPE, na BR 104, km 59, S/N, Caruaru-PE, CEP 55002-970 – fone (81) 2126-7771.

4.5. Atendimento Especial – O candidato portador de deficiência receberá atendimento especial e individualizado durante as provas mediante requerimento prévio.

5. ELIMINAÇÃO – Todas as provas deste Processo Seletivo/Vestibular 2014.1 serão de caráter eliminatório e classificatório.

5.1. Critérios: Será eliminado deste Processo Seletivo/Vestibular 2014.1 o candidato que incorrer em pelo menos uma das condições a seguir: **I** - obtiver nota **zero** em qualquer uma das provas especificadas no item 4 deste Edital; **II** - Faltar a qualquer uma das provas especificadas no item 4 deste Edital; **III** - For apanhado portando aparelho de telefonia móvel, ou qualquer outro aparelho eletrônico, durante a realização das provas; **IV** - Não for classificado, em ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas em todas as provas, excluída a prova de Português 1, no limite do **quantitativo de provas de Português 1** a serem corrigidas, conforme quantitativos especificados a seguir: razão candidato/vaga na faixa menor ou igual a 3 (três), 2 (duas) vezes o número de vagas oferecidas; razão candidato/vaga na faixa maior que 3 (três) a menor que 6 (seis), 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas; razão candidato/vaga maior ou igual a 6 (seis) e menor a 12 (doze), 4 vezes o número de vagas oferecidas e razão candidato/vaga maior ou igual a 12 (doze), 5 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas; **V** - não comparecer ao ato da matrícula ou não apresentar documentos requeridos para a matrícula, conforme especificado no Edital de Matrícula Acadêmica, entre esses, a condição de professor sem titulação em nível superior no exercício do magistério em escolas indígenas. A documentação deverá ser fornecida por uma liderança oficial reconhecida (direção da escola indígena ou quilombola, registrada na SE/GRE-Pernambuco, líder religioso do e/ou cacique ou cacica do povo).

6. CLASSIFICAÇÃO – Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do argumento de classificação (**ARG**), considerando o quantitativo de vagas. A ocupação das vagas disponíveis obedecerá a esta classificação e será realizada de acordo com a ordem de preferência pelas habilitações, indicada por cada candidato no ato de inscrição.

6.1. Argumento de Classificação (ARG) – Para o cálculo do **argumento de classificação (ARG)** de cada candidato será calculada a **MÉDIA PONDERADA (MP)** de cada candidato não eliminado, considerando as notas obtidas em cada prova e os pesos conforme descritos na fórmula a seguir: **ARG = MP**

$$MP = \frac{P1 \times 4 + P2 \times 3 + HIST \times 2 + GEO \times 1 + MAT \times 3 + FIS \times 1 + QUI \times 1 + BIO \times 1}{16}$$

Em que:

P1 – nota obtida na prova de Português 1; P2 – nota obtida na prova de Português 2
HIST – nota obtida na prova de História do Brasil; GEO – nota obtida na prova de Geografia;
MAT – nota obtida na prova de Matemática; FIS – nota obtida na prova de Física;
QUI – nota obtida na prova de Química; BIO – nota obtida na prova de Biologia.

Os candidatos serão sucessivamente atendidos de acordo com a ordem de preferência declarada no ato de inscrição, até o limite de vagas oferecidas para cada habilitação.

6.2. Desempate – Ocorrendo empate na classificação na última colocação de cada habilitação, o critério para o preenchimento da referida vaga obedecerá à ordem abaixo: **I** – a melhor nota na prova de Redação; **II** – maior número de acertos nas questões de Português 2.

7. RECURSOS – Será assegurado recurso de revisão de todas as provas realizadas, mediante pedido prévio de vistas, revisão de notas, conforme descrito abaixo:

7.1. O recurso deverá ser formulado pelo candidato, por escrito e devidamente fundamentado, sem elementos de identificação do recorrente no seu texto, perante o órgão organizador do concurso, até as 18 (dezoito) horas do segundo dia útil seguinte ao da divulgação do resultado da prova.

7.2. A revisão da prova de Português 1 (Redação) deverá ser precedida de vista da prova, requerida pelo recorrente perante o órgão realizador do concurso, o qual obedecerá ao seguinte procedimento: na vista, que se realizará por uma única vez, o candidato terá acesso, em local e por período de tempo estabelecido pelo órgão realizador do concurso, a uma cópia do Formulário de Redação. Após o prazo, todo o material fornecido deverá ser devolvido.

7.3. Será fornecida vista do Formulário de Resposta das questões objetivas de múltipla escolha, mediante consulta de sua cópia, por requerimento do candidato ao órgão realizador do concurso.

7.4. Não haverá recurso do resultado da revisão de prova.

7.5. Os procedimentos relativos à vista ou à revisão de provas serão estabelecidos pela COVEST/COPSET e divulgados na página eletrônica da Comissão para o Vestibular / Comissão de Processos Seletivos e Treinamentos (COVEST – COPSET), www.covest.com.br.

8. MATRÍCULA – O vínculo institucional com a UFPE e a matrícula nos componentes curriculares obrigatórios referentes ao primeiro período letivo dos candidatos classificados será realizado pela Direção de Gestão Acadêmica (DGA) da PROACAD mediante a entrega dos documentos que deverá ser efetuada, exclusivamente, nos dias, horários, e locais previstos no **Edital de Matrícula**, que será divulgado nas páginas eletrônicas da Comissão para o Vestibular / Comissão de Processos Seletivos e Treinamentos (COVEST – COPSET), www.covest.com.br, e da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), www.ufpe.br/proacad.

8.1. Remanejamento – Na hipótese de candidatos classificados não comparecerem à matrícula no prazo fixado em Edital, ou não apresentarem a documentação exigida para matrícula, ou no caso de surgimento de vagas em decorrência de desistência de matrículas já efetuadas, proceder-se-á a nova chamada de candidatos aprovados e ainda não classificados para ocupação dessas vagas, de acordo com a ordem decrescente do argumento de classificação (**ARG**) e obedecendo a ordem de preferência de habilitação declarada no ato da inscrição. Novas chamadas serão realizadas, por sucessivas vezes, até que sejam convocados (as) todos (as) os(as) candidatos(as) classificáveis, ou até que seja atingida a uma data prevista no Edital de Matrícula. Do Edital de Matrícula constará apenas a programação das duas classificações.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A matrícula nos componentes curriculares obrigatórios do primeiro semestre letivo será realizada pela Seção de Registro Escolar da UFPE. Caso existam ofertas de componentes curriculares optativos/eletivos no primeiro período letivo, a matrícula dos candidatos classificados em tais componentes será realizada durante o período de correção e modificação de matrícula, relativa ao semestre de entrada do candidato, sob orientação da Coordenação do Curso.

9.2. Não será permitido ao ingressante realizar trancamento do semestre nem matrícula vínculo durante o primeiro ano de vínculo institucional com a UFPE.

10. REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO: O Processo Seletivo de Ingresso Vestibular UFPE 2014.1 para ingresso no curso de Licenciatura Intercultural Indígena será realizado pela Comissão para o Vestibular/Comissão de Processos Seletivos e Treinamentos (COVEST-COPSET), sob a supervisão da PROACAD. Informações e instruções adicionais relativas ao processo seletivo objeto deste Edital, bem como o conteúdo programático das provas especificadas no item 4, serão divulgadas na **INTERNET**, em www.covest.com.br. A Resolução nº 28/2013 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão (CCEPE/UFPE) é divulgada no Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. A COVEST-COPSET funciona na Rua Amaury de Medeiros, 206 – Derby- Recife, PE.

Ana Maria Santos Cabral
Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos da UFPE

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal torna pública a retificação do Edital de Seleção e Admissão 2014 publicado no Boletim Oficial Nº 112 de 10/10/2013, aos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, Mestrado e Doutorado:

Item 3 – DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO:

Onde se lê:

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	DATA/HORÁRIO
Prazo para Recurso do Resultado Final	18/12/2013 - (9 às 11h)

Leia-se:

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	DATA/HORÁRIO
Prazo para Recurso do Resultado Final	18 a 20/12/2013 - (9 às 11h)

André Morgado Esteves
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal/UFPE

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA
RESULTADO FINAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estatística torna público o **RESULTADO FINAL** do **Concurso de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2014 – 1ª entrada** ao corpo discente do Programa, Cursos de Mestrado e Doutorado.

MESTRADO

Nome do Candidato	ETAPA1	ETAPA2	Nota Final	Classificação	Situação
Edson Francisco Ferreira	10.85	4.00	9.479	1	Aprovado
João Antônio Miranda Gondim	10.00	5.00	9.000	2	Aprovado
Renata Gomes Alcoforado	10.00	3.00	8.600	3	Aprovado
Terezinha Késsia de Assis Ribeiro	9.19	4.00	8.153	4	Aprovado
Rodrigo Gonçalves dos Santos	8.94	5.00	8.152	5	Aprovado
Telma de Souza Lôbo	9.41	2.00	7.927	6	Aprovado
Diego Felipe Gomes Coelho	8.65	4.00	7.720	7	Aprovado
Stênio Rodrigues Lima	8.77	3.00	7.614	8	Aprovado
Pedro Monteiro de Almeida Júnior	8.45	4.00	7.562	9	Aprovado
Erick da Conceição Amorim	8.40	4.00	7.522	10	Aprovado
Francisco Hildemar Calixto de Alencar	8.79	2.00	7.432	11	Aprovado
Rodrigo Alves de Oliveira	8.43	2.00	7.147	12	Aprovado
Fernanda Clotilde da Silva	7.85	4.00	7.077	13	Aprovado
Guilherme Duarte Carvalho	8.14	2.80	7.075	14	Aprovado
Guilherme Dias Malvão	8.28	2.00	7.026	15	Aprovado
Jonas Weverson de Araújo Silva	7.63	4.50	7.006	16	Aprovado
Aline Kieskoski	7.96	3.00	6.970	17	Aprovado
Camila Ribeiro da Silva	7.95	3.00	6.962	18	Aprovado
Inês Maíra da Silva	7.80	3.46	6.930	19	Aprovado
Yuri Alves de Araújo	7.91	3.00	6.930	20	Aprovado
Isis Milane Batista de Lima	7.89	2.00	6.713	21	Aprovado
Anna Paola Bezerra e Silva	7.95	1.62	6.682	22	Aprovado
Juliana Freitas de Mello e Silva	7.81	2.00	6.650	23	Aprovado
Campo Elias Abril Leal	7.77	2.00	6.619	24	Aprovado
Terssando Lustosa Santos	7.75	2.00	6.603	25	Aprovado
Kelly Pereira de Lima	7.50	3.00	6.597	26	Aprovado
Geraldo Magela da Cruz Pereira	6.99	4.50	6.489	27	Aprovado
Luis Filipe Santos Becerra	7.50	2.00	6.397	28	Aprovado
Fábio Brito Moreira	6.99	4.00	6.395	29	Aprovado
Tulio Batista Veras	6.98	4.00	6.385	30	Aprovado
Diego Carvalho do Nascimento	6.82	4.50	6.359	31	Aprovado
Felipe Rodrigues da Silva	7.44	2.00	6.355	32	Aprovado
Bruno Lucian Gonçalves da Costa	7.37	2.00	6.292	33	Aprovado
Tiago Gabriel Santana e Silva	7.22	2.46	6.264	34	Aprovado
Bruno Soares de Castro	6.80	4.00	6.239	35	Aprovado
Miguel Angel Támara Vergaray	7.32	1.80	6.215	36	Aprovado
Janaína Marques e Melo	7.25	2.00	6.201	37	Aprovado
Roberta de Amorim Ferreira	6.97	3.00	6.174	38	Aprovado
Artálio Barbosa Furtado	7.31	1.46	6.143	39	Aprovado

Nome do Candidato	ETAPA1	ETAPA2	Nota Final	Classificação	Situação
David Herbert Lima de Paiva	7.16	1.80	6.088	40	Aprovado
Pablo Silva Império	7.25	1.18	6.036	41	Aprovado
Sócrates Ildelfonso Farias da Silva	7.04	2.00	6.033	42	Aprovado
Tiago Henrique da Silva	6.95	2.00	5.962	43	Não aprovado
Patrícia Mendes dos Santos	6.41	4.00	5.932	44	Não aprovado
Raquel Araújo de Almeida	6.91	2.00	5.927	45	Não aprovado
Amaury Ceciliano Bandeira	6.90	2.00	5.921	46	Não aprovado
Francisco Nogueira Lima Junior	7.13	1.06	5.918	47	Não aprovado
Sidcleide Barbosa de Sousa	6.89	2.00	5.911	48	Não aprovado
Cintia Nascimento Souza	6.62	3.00	5.899	49	Não aprovado
Ernando Camppos Ferreira	7.03	1.06	5.837	50	Não aprovado
Wilson de Lima Domingos	6.77	2.00	5.813	51	Não aprovado
Adriana de Souza Costa	6.65	2.00	5.723	52	Não aprovado
Wellington José da Silva	6.60	2.00	5.680	53	Não aprovado
Walison Marques do Nascimento	6.74	1.31	5.655	54	Não aprovado
Antonio Marcos Larangeiras Lima	6.37	2.62	5.617	55	Não aprovado
Mario Mardone da Silva	6.47	2.00	5.574	56	Não aprovado
Karen Fiorella Aquino Gutierrez	6.30	2.00	5.440	57	Não aprovado
Luana Lúcia Alves de Azevedo	6.26	2.00	5.405	58	Não aprovado
Wanessa Luana de Brito Costa	6.24	2.00	5.396	59	Não aprovado
Amanda Cristiane Gonçalves Fernandes	6.07	2.62	5.381	60	Não aprovado
Helder Alan Rojas Molina	6.20	2.00	5.363	61	Não aprovado
Melba Luz Torres Ortiz	6.15	1.80	5.279	62	Não aprovado
João Batista Filgueira Costa	5.84	1.62	4.993	63	Não aprovado
Alessandra da Silva Ferreira	5.70	2.00	4.957	64	Não aprovado
Julio Cezar Nunes Vieira	4.90	4.00	4.724	65	Não aprovado
José Sousa Parente Filho	5.60	0.63	4.604	66	Não aprovado
Luiz Antonio Pereira Alves da Silva	5.46	0.77	4.527	67	Não aprovado
Nadja Maria de Araújo	4.74	1.62	4.114	68	Não aprovado
Thiago Oliveira da Silva	4.47	2.00	3.978	69	Não aprovado
José Fernando da Silva Filho	4.48	0.51	3.682	70	Não aprovado
Everton da Silva Souza	3.19	2.00	2.955	71	Não aprovado
Gustavo Florêncio Pontes	0.00	2.06	0.413	72	Não aprovado
Jair Fernando Vieira Ramos	0.00	2.00	0.400	73	Indeferido*
Giuliana Madeley Vidal Aguilera					Indeferido**

* - Não atendimento ao item 2.1 (e) do Edital

** - Não atendimento ao item 1.3 do Edital

DOUTORADO

Nome do Candidato	ETAPA1	ETAPA2	Nota Final	Classificação	Situação
Vitor Emanuel de Lyra Santos Navarrete	9.58	6.00	8.860	1	Aprovado
Claudio Javier Tablada	9.94	4.00	8.749	2	Aprovado
Luciano Barboza da Silva	9.42	4.01	8.334	3	Aprovado
Herica Priscila de Araújo Carneiro	9.14	3.87	8.085	4	Aprovado
Daniele de Brito Trindade	8.59	6.00	8.070	5	Aprovado
Jéssica Priscia Rivas dos Santos	8.75	5.33	8.067	6	Aprovado

Nome do Candidato	ETAPA1	ETAPA2	Nota Final	Classificação	Situação
Giannini Italino Alves Vieira	8.88	4.67	8.039	7	Aprovado
Andressa Nunes Siroky	8.95	3.33	7.829	8	Aprovado
Fernanda Vital de Paula	9.16	2.08	7.747	9	Aprovado
Pedro Rafael Diniz Marinho	7.74	7.67	7.724	10	Aprovado
Josemar Mendes de Vasconcelos	8.90	2.87	7.695	11	Aprovado
Renilma Pereira da Silva Campos	8.33	5.00	7.667	12	Aprovado
Ronaldo José da Silva	8.53	4.00	7.626	13	Aprovado
Enai Taveira da Cunha	8.61	3.64	7.614	14	Aprovado
Fernando Arturo Pena Ramirez	7.81	6.67	7.584	15	Aprovado
Anderson Spinelli Valdevino da Silva	8.40	4.00	7.516	16	Aprovado
Carlos Eduardo Rodrigues Saraiva	8.42	3.87	7.508	17	Aprovado
Jordânia Furtado de Oliveira	8.33	4.00	7.463	18	Aprovado
Itacira Ataíde Silva	8.36	3.87	7.458	19	Aprovado
Caroline Oliveira Santos	8.36	3.75	7.441	20	Aprovado
Flávio Leandro Alves dos Santos	8.25	4.00	7.402	21	Aprovado
Evelyn Souza Chagas	8.16	4.33	7.395	22	Aprovado
Themis da Costa Abensur	7.20	6.97	7.154	23	Aprovado
Paula Tiyemi Shinozaki Mendes	7.68	5.00	7.141	24	Aprovado
Elizabeth Cardoso Machado	7.84	4.00	7.075	25	Aprovado
Anna Rafaela da Silva Marinho	7.73	4.00	6.984	26	Aprovado
Cristiany de Moura Barros	7.39	5.33	6.976	27	Aprovado
Hiron Pereira Farias	7.57	4.54	6.966	28	Aprovado
Cléber Martins Xavier	7.68	4.00	6.943	29	Aprovado
Luis Enrique Benites Sanchez	8.33	1.33	6.933	30	Aprovado
Roberto Dias Cahú	7.59	4.00	6.875	31	Aprovado
Rocío Paola Maehara Aliaga	8.20	1.33	6.827	32	Aprovado
Maria Priscila da Silva Souza	7.50	4.00	6.801	33	Aprovado
Glauber Márcio Silveira Pereira	8.17	1.33	6.800	34	Aprovado
Lucemberg de Araujo Pedrosa	7.38	4.00	6.706	35	Aprovado
Jeremias da Silva Leão	6.71	6.64	6.699	36	Aprovado
Lêda Valéria Ramos Santana	7.80	2.00	6.637	37	Aprovado
Milton Perceus Santos de Melo	7.83	1.20	6.506	38	Aprovado
Daniella Guimarães Nóbrega	7.40	2.67	6.453	39	Aprovado
Jackelya Araujo da Silva	7.87	0.79	6.450	40	Aprovado
José Iraponil Costa Lima	7.86	0.79	6.445	41	Aprovado
Danila Maria Almeida de Abreu Silva	7.72	1.33	6.440	42	Aprovado
Keliny Martins de Melo Sousa	7.79	0.97	6.426	43	Aprovado
Lucas Gallindo Martins Soares	7.76	0.79	6.368	44	Aprovado
Luciana Maria de Oliveira	7.50	0.79	6.157	45	Aprovado
Rennê Garcia Paiva	6.68	1.08	5.563	46	Não aprovado
Adriano Acioli Lopes	5.78	0.87	4.799	47	Não aprovado
Leillimar dos Reis Freitas	0.00	1.33	0.267	48	Indeferido

Francisco Cribari Neto